



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



**RESOLUÇÃO N.º 06/2025**

**Súmula:** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1º bimestre de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/03/2025.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1º bimestre de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 19 de março de 2025.

**MARCIA ANDREIA FIORENTINI DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA